

**Câmara
Municipal**



MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO
1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS
2ª Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

**FABRÍCIO PORTO ANDRIOLO
MACHADO**
Vereador

**JORGE ANTÔNIO MOURA DE
REZENDE**
Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA
Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA
Vereador

Marlene Fernandes Pires
Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos
Assessor Especial da Presidência

Daniel de Oliveira Souza
Diretor Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro
Diretora Financeira

Bruna Esteves Damasceno
Secretária de Gabinete

**Raquel Silveira Valença
Maiara Araújo Santos**

Assessoras Parlamentares das Comissões

Emanuel Rampini Figueiredo
Procurador Jurídico

**Eduarda Esteves Almeida
Vitor Rodrigues Carvalho**
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Atos da Presidência
Páginas 1 a 3

Portarias
Páginas 2 a 5

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVI nº 3.327 - 5ª-feira, 30 de janeiro de 2025

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
001/2025

PROCESSO Nº 101/2025

Ref. Contratação de empresa para fornecimento de água, no valor de R\$ 950.00(novecentos e cinquenta reais).

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a contratação de empresa para fornecimento de água no valor **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**;

A contratação se dará junto a empresa **Produsa Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **72.109.218/0001-90**, com sede na Av. Homero Leite, 206, Bairro Saudade, CEP 27.313-190, na cidade de Barra Mansa - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 001/2025

PROCESSO Nº 101/2025

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº **101/2025**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 74, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de janeiro de 2025

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
002/2025**PROCESSO Nº 102/2025****Ref. Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica no valor **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**;

A contratação se dará junto a empresa **Ampla Energia e Serviços S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.050.071/0001-58**, com sede na Av. Oscar Niemeyer, 2000, Bloco 1 sala 701 Parte Bairro Santo Cristo, CEP 20.220.297, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 002/2025**
PROCESSO Nº 102/2025

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº **102/2025**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE** Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 74, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de janeiro de 2025

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente**ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 003/2025****PROCESSO Nº 112/2025****Ref. Vale transporte pela contratação do RioCard, no valor de R\$ 6,000.00(seis mil reais).**

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a contratação de empresa para fornecimento de Vale transporte no valor **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**;

A contratação se dará junto a empresa **RIOPAR PARTICIPACOES S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.727.386/0001-78**, com sede na Rua da Assembleia, nº 10, Andar 39, Bairro Centro, CEP 20.011.901, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 003/2025
PROCESSO Nº 112/2025

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº **112/2025**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 74, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de janeiro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 001/2025
PROCESSO Nº 103/2025

Ref. contratação para pagamento de taxas e tarifas do banco do Brasil no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de ar condicionado no valor **R\$ 4,500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**;

A contratação se dará junto a empresas **Banco do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.000.000/0001 -91** sede na Pça Hercílio Araújo, nº 22, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ, CEP 25780-000.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISPENSA LICITATÓRIA 001/2025
PROCESSO Nº 103/2025

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº **103/2025**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de janeiro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente

PORTARIAS**PORTARIA Nº 21, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **RICARDO COUTO MACHADO**, portador da CNH nº **06645565440** a conduzir as seguintes viaturas:

- VW/VIRTUS HLAC, Chassi 9BWDH6BZ6RP004282, Placa SRA3J31.
- ONIX PLUS Premier I Turbo, Chassi 9BGEP69H0NG180612; Placa KJK6177.
- TOYOTA/YARIS SA XLS15, Chassi 9BRFC3F32P82333980, Placa RIT9J86.
- TOYOTA/YARIS XLS15, Chassi 9BRBC3F32P8230176, Placa RJR9138.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2024.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em caráter excepcional, o Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, servidor comissionado desta Casa, portador da CNH nº **06209170559**, a conduzir as seguintes viaturas:

- VW/VIRTUS HLAC, Chassi 9BWDH6BZ6RP004282, Placa SRA3J31.
- ONIX PLUS Premier I Turbo, Chassi 9BGEP69H0NG180612; Placa KJK6177.
- TOYOTA/YARIS SA XLS15, Chassi 9BRFC3F32P82333980, Placa RIT9J86.
- TOYOTA/YARIS XLS15, Chassi 9BRBC3F32P8230176, Placa RJR9138.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2024.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2025, o servidor **VITOR RODRIGUES CARVALHO**, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar I** através da Portaria nº 05, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2025, a servidora **EDUARDA ESTEVES ALMEIDA**, nomeada para o cargo de provimento em comissão de *Assessora Parlamentar I* através da Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 25, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2025, o servidor **EMANUEL RAMPINI FIGUEIREDO**, nomeado para o cargo de provimento em comissão de *Procurador Jurídico* através da Portaria nº 09, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Parlamentar das Comissões*, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

- Sr. **EMANUEL RAMPINI FIGUEIREDO**;
- Sr. **VITOR RODRIGUES CARVALHO**; e
- Sra. **EDUARDA ESTEVES ALMEIDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Câmara Municipal